

MATRÍCULA DO IMÓVEL:— Sobreloja S-41, do Bloco "J", da Quadra HN-2, do Setor Hoteleiro Norte (SH/NORTE), com a área privativa de 116,87m2, área comum de 29,73m2 mais 46,09m2, área total de 192,69m2, e respectiva fração ideal de 0,0057 do lote de terreno designado pela letra "J" que mede: 16,00m pelos lados Norte e Sul e 65,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.040,00m2, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados; **ÁREA DO SUB-SOLO:**— medindo 43,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.720,00m2.-----

PROPRIETÁRIA:— WAGNER IMOBILIARIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede nesta Capital, CGC. 00.043.513/0001-80.-----

REGISTROS ANTERIORES:— nº 5282, às fls.241, do livro nº 3-E (antigo) e, R.3/1681, na Matrícula nº 1681, do livro nº 2, do Registro Geral, ambos deste Cartório.-----

DOU FÉ.— Em, 26 de setembro de 1980.— OFICIAL,

Av.1/16357.— Certifico que, o imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e, Registrado sob o nº R.3/1681, na Matrícula nº 1681, do livro nº 2, do Registro Geral deste Cartório, em 13.06.1980.-----

DOU FÉ.— Em, 26.09.1980.— O Escrevente

R.2/16357.— Certifico que, de acordo com escritura de 02.05.1980, lavrada às fls.028, do livro nº 832, do 1º Ofício de Notas local, WAGNER IMOBILIARIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, supra qualificada, prometeu vender a SERGIO FURTADO DIAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CIC. 119.553.411-68, a unidade autônoma objeto desta Matrícula, bem como a fração ideal a ela correspondente pelo preço de Cr\$2.619.389,59, sendo Cr\$2.226.481,16, referente a unidade autônoma e Cr\$.... Cr\$392.908,43 referente a fração ideal, a ser pago da seguinte forma: Cr\$210.000,00 no ato da assinatura da escritura ora registrada, de que foi dada quitação; 48 parcelas mensais de Cr\$36.252,07, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30.07.1980, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; 01 parcela intermediária de Cr\$669.277,03, com vencimento para o dia 28.02.1982, contra entrega das chaves. Todas as prestações e parcelas acima mencionadas estão representadas por nota promissórias "Pro-Solvendo", expressas em UPCs do BNH, conforme convencionaram no título ora registrado. **CONDIÇÕES:**— Obrigaram-se as partes pelas demais "cláusulas do título.-----

DOU FÉ.— Em, 26.09.1980.— O Escrevente

Av.3/16357.— Certifico que, de acordo com escritura de Rescisão de 31.07.1981, e de escritura Pública Declaratória de 19.01.1982, lavradas às fls.092/v e 069v, dos livros nºs 990 e 1025, respectivamente, ambas do 1º Ofício de Notas local, WAGNER IMOBILIARIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta Capital, CGC. 00.043.513/0001-80, como promitente vendedora e, SERGIO FURTADO DIAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC. 119.553.411-68, como promitente comprador, rescindiram a escritura de promessa de compra e venda de 02.05.1980, objeto do R.2, para que a mesma fique sem qualquer eficácia jurídica. A importância de Cr\$210.000,00, dada pelo promitente comprador, como sinal e princípio de pagamento, permanecerá em favor da pro-

(CONTINUA NO VERSO)



(CONTINUAÇÃO)...promitente vendedora, a título de perdas e danos, pelo qual dão, desta forma, uns aos outros, plena e irrevogável quitação.-----

DOU FÉ.- Em, 17.03.1982.- Técnico Judiciário, *Abelinto* *Wagner*
R.4/16357.- TRANSMITENTE:- WAGNER IMOBILIARIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta Capital, CGC. 00.043.513/0001-80. ADQUIRENTE:- HOSANA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada em Itabuna-BA, portadora do CIC. 037.987.125-49. TÍTULO:- Escritura de Compra e Venda de 26.08.1981, lavrada às fls.091/092v, do livro nº 959, do 1º Ofício de Notas local. VALOR:-Cr\$500.000,00.- Obs O imóvel objeto desta Matrícula encontra-se em fase de construção.-----

DOU FÉ.- Em, 17.03.1982.- Técnico Judiciário, *Abelinto* *Wagner*
Av.5/16357.- Certifico que, de acordo com Petição de 05.05.1982, acompanhada de Carta da Habite-se nº 0230/82, expedida pelo GDF em 30.04.1982, foi concluída a unidade autônoma objeto desta Matrícula, edificada sob o regime de Incorporação, conforme Av.1, com as características e descrição anteriormente mencionadas.-----

DOU FÉ.- Em, 05.08.1982.- Técnico Judiciário, *Abelinto* *Wagner*
Av.6/16357 - Certifico que, de acordo com Petição de 24.06.1992, acompanhada de Certidão de Casamento de 27.08.1974, passada pelo Cartório do 2º Ofício do Registro das Pessoas Naturais da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia, extraída do Livro B-5, fls. 274, Termo nº 1474, HOSANA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, proprietária do imóvel objeto desta Matrícula, é casada com JOSE FARIAS DOS SANTOS, sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, item II, do Código Civil Brasileiro.-----

DOU FÉ.-Em, 18.08.92.-Técnico Judiciário, *Abelinto* *Wagner*
R.7/16357 - HIPOTECA - CREDORAS:- VARIG S/A(VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), com sede em Porto Alegre,RS, CGC/MF nº 92.772.821/0132-23, e CRUZEIRO DO SUL S/A-SERVIÇOS AÉREOS, com sede no Rio de Janeiro,RJ, CGC/MF nº 33.258.518/0103-03.-DEVEDORA:-LOCAPART HOTEIS E TURISMO LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 01.027.226/0001-49.-ÔNUS:- Hipoteca em 1º grau e sem concorrência.-TÍTULO:- Escritura de Constituição de Hipoteca para Garantia de Contrato de Fornecimento de Passagens a Agência de Viagem e Turismo, datada de 05.02.1992, lavrada às fls. 142, do Livro 1281, aditada por escritura de 17.07.1992, lavrada às fls. 41, do Livro 1295, ambas do 2º Ofício de Notas Local.-VALOR:-Cr\$100.000.000,00, através de contratos particulares de fornecimento de bilhetes de passagens à Agência de Viagem e Turismo, celebrado entre as Credoras e a Devedora, que vigorará pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir da data da escritura, podendo ser rescindido na forma e pelo modo estabelecido na cláusula Sexta do citado Contrato.-INTERVENIENTES DADORES DA GARANTIA:-HOSANA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, empresária, e seu marido, JOSE FARIAS DOS SANTOS, aposentado, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, portadores dos CICs nºs 037.987.125-49 e 123.377.495-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.-CONDIÇÕES:- Obrigou-se a Devedora pelas demais condições do título.-----

DOU FÉ.-Em, 18.08.92.-Técnico Judiciário, *Abelinto* *Wagner*
R.8/16357 - HIPOTECA - CREDORAS:- VARIG S/A(VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), com sede em Porto Alegre,RS, CGC/MF nº 92.772.821/0132-23, e CRUZEIRO DO SUL S/A-SERVIÇOS AÉREOS, com sede no
(continua na ficha 02)



Brasília — Distrito Federal

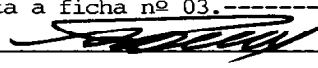
matrícula
-16357-ficha
--2-

ficha

-2-

matrícula

-16357-

(CONTINUAÇÃO DO R.8/16357, da ficha 01)....Rio de Janeiro,RJ, CGC/MF nº 33.258.518/0103-03.
DEVEDORA:- LOCAPART HOTEIS E TURISMO LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF 01.027.226/0001-49.-ÔNUS:- Hipoteca em 2º Grau e sem concorrência.-TÍTULO:- Escritura de Constituição de Hipoteca para Garantia de Contrato de Fornecimento de Bilhetes de Passagens à Agência de Viagem e Turismo, datada de 05.02.1992, lavrada às fls. 142, do Livro 1281, aditada por escritura de 17.07.1992, lavrada às fls. 41, do Livro 1295, ambas do 2º Ofício de Notas Local.-.
VALOR:-Cr\$100.000.000,00, através de contratos particulares de fornecimento de bilhetes de passagens à agência de viagem e turismo, celebrados entre as Credoras e a Devedora,que vigorará pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir da data da escritura, podendo ser rescindido na forma e pelo modo estalecido na cláusula Sexta do citado Contrato.-INTERVENIENTES DADORES ' DA GARANTIA:- HOSANA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, empresária, e seu marido JOSE FARIAS DOS SANTOS, aposentado, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, portadores dos CICs nºs 037.987.125-49 e 123.377.495-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.-CONDIÇÕES:- Obrigou-se a Devedora pelas demais condições do título.-----
DOU FÉ.-Em, 18.08.92.-Técnico Judiciário, 
Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 03.-----
DOU FÉ. Brasília,DF, em 18/11/2005. O F I C I A L, 





Brasília - Distrito Federal

matrícula

16.357

ficha

03

ficha

03

matrícula

16.357

Av.9/16357 - De acordo com Petição de 09.11.2005, e nos termos da documentação que aqui fica arquivada, a Credora, CRUZEIRO DO SUL S/A-SERVIÇOS AÉREOS, foi INCORPORADA pela VARIG S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), tendo sido transferido ao patrimônio desta última, todo o ativo e passivo da Incorporada, e, em especial, as Hipotecas objeto do R.7 e R.8/16357.

DOU FÉ.- Em, 18.11.2005.- Escrevente, *[assinatura]*

Av.10/16357 - Fica cancelada a Hipoteca objeto do R.7/16357, em virtude da autorização dada pela Credora, em 02.08.2005.

DOU FÉ.- Em, 18.11.2005.- Escrevente, *[assinatura]*

Av.11/16357 - Fica cancelada a Hipoteca objeto do R.8/16357, em virtude da autorização dada pela Credora, em 02.08.2005.

DOU FÉ.- Em, 18.11.2005.- Escrevente, *[assinatura]*

R.12/16357 - DACÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE: Espólio de JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, CPF/MF nº 123.377.495-68, representado por SUELI FERREIRA NUNES, brasileira, divorciada, advogada, CPF/MF nº 032.571.184-49, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Alvará Judicial, datado de 25/04/2007, extraído dos autos da Ação de Inventário nº 1028142-9/2006, expedido pela Drª. Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Itabuna, BA. ADQUIRENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARVEY PARK HOTEL, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.719.286/0001-60. TÍTULO: Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 132, do Livro D-1324, em 20/06/2007, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$55.000,00.

DOU FÉ.- Em, 20/08/2007. Escrevente, *[assinatura]*

R.13/16357 - TRANSMITENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARVEY PARK HOTEL, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.719.286/0001-60. ADQUIRENTE: NORALDINO LADEIRA JUNIOR, brasileiro, servidor público aposentado, CPF nº 057.701.731-49, residente e domiciliado nesta Capital, casado com KÉZIA AZEVÊDO MOURA LADEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 153, do Livro D-1497, em 30.05.2008, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$100.000,00.

DOU FÉ.- Em, 15.07.2008.- Escrevente, *[assinatura]*

R.14/16357 - PARTILHA DE BENS (DIVÓRCIO) - De acordo com Escritura lavrada às fls. 061, do Livro IS-0052, em 14/02/2020, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local, em que são partes, NORALDINO LADEIRA JÚNIOR, aposentado, CPF/MF nº 057.701.731-49, e KÉZIA AZEVÊDO MOURA LADEIRA, que voltou a assinar, KÉZIA AZEVÊDO MOURA, advogada, CPF/MF nº 701.605.541-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a sociedade conjugal foi dissolvida, entre eles, que passaram a ter o estado civil de DIVORCIADOS, sendo que o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$450.000,00, ficou pertencendo exclusivamente, a KÉZIA AZEVÊDO MOURA LADEIRA, já qualificada. Compareceu, como advogado, Dr. Márcio Aurélio Valente, OAB/DF nº 11.898.

DOU FÉ.- Em, 17/06/2020. Escrevente, *[assinatura]*

R.15/16357 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: KEZIA AZEVEDO MOURA, brasileira, advogada, CPF/MF nº 701.605.541-87, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. ADQUIRENTE: KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.283.135/0001-60. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 168, do Livro 3199, em 11/08/2023, no Cartório do 4º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$145.000,00.

DOU FÉ.- Em, 23/11/2023. Escrevente, *[assinatura]*

R.16/16357 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora de 04/11/2024, expedido pelo 9ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos do

(CONTINUA NO VERSO)



matrícula
16.357ficha
03

verso

Processo nº 0704686-82.2024.8.07.0001, movido por CONDOMÍNIO GARVEY PARK HOTEL, CNPJ/MF nº 00.719.286/0001-60, contra KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 33.283.135/0001-60, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$19.931,20. A Penhora foi efetuada por determinação da Dr^a. Grace Correa Pereira Maia, MM^a. Juíza da referida Vara, ficando o bem em poder de KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.-----
DOU FÉ. Em, 19/11/2024. Escrevente, *[Assinatura]*

